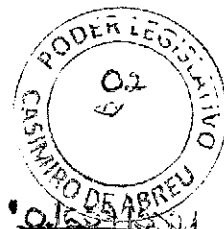




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT N° 016/2011

Em, 08/10/2011

Joziane Silva Gomes

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Educação, apresentando a presente indicação no sentido de que promova a construção de um Colégio de Ensino Fundamental ao lado da Escola Pastor Abel de Souza Lyrio, situada em Barra de São João, passando esta a funcionar como Creche Municipal.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido em razão da necessidade de investimento na área da educação em nosso município, tendo em vista o crescimento progressivo da região no tocante ao número populacional. Fato é que, ao passo em que aumenta o número de cidadãos em nosso município, cresce e por fim se estabelece a obrigação do Poder Público de elaborar ações pertinentes e necessárias para que seja oferecida uma boa qualidade de vida a toda a população, na obrigação de que seja atendida toda a demanda.

Cabe frisar que a presente propositura é reivindicada há muito tempo pelas famílias do bairro e adjacências, principalmente em razão de que muitas destas se encontram em situação econômica vulnerável, onde em grande parte dos casos todos os familiares precisam trabalhar para que seja garantido o sustento do lar, e em decorrência disso dependem de creche durante o horário que fazem no trabalho. Ademais, além da necessidade de uma creche para fins de cuidados, é também necessária para o crescimento saudável da criança, de forma a proporcionar resultados expressivos no desenvolvimento de modo geral da criança, resultados estes que vão da esfera da comunicação e socialização até a esfera emocional, conforme a troca de conhecimentos e desenvolvimento de relacionamentos saudáveis no decorrer do convívio.

Diante da suma importância dos serviços da creche para a comunidade, considerando também as reivindicações das famílias insatisfeitas pela falha existente no número de requerentes e alunos comparando à quantidade de vagas disponíveis, INDICA-SE que a Escola Pastor Abel de Souza Lyrio passe a funcionar como Creche e que seja promovida a construção de um Colégio de Ensino Fundamental no espaço ao lado de onde hoje funciona a Escola Pastor Abel.



É necessário e urgente o atendimento da demanda de toda a região, no objetivo de sanar um problema que vem gerando transtorno às famílias devido à dificuldade de acesso, fazendo com que munícipes tenham que se deslocar para outros lugares na busca por ingresso ao sistema de educação.

Cabe frisar, ainda, que o acesso à educação é essencial ao pleno desenvolvimento do ser humano, estabelecida pelo art. 205 da Constituição Federal de 1988 como um direito de todos e dever do Estado, eis que ligada diretamente à cidadania e à formação educacional.

Pelo exposto, verifica-se a necessidade da construção de um Colégio Público de Ensino Fundamental no endereço informado com a transformação da Escola Pastor Abel para que passe a funcionar como Creche, considerando o número atual de crianças na região, a fim de proporcionar acesso à educação e melhora na qualidade de vida e no bem-estar dos munícipes, assim como agregar qualidade à infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2021.


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador